ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003651/15 DE 26 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 19.099,83, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002597 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicinal Suplementar no montante de R\$ 19.099,83 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

3.3.90.39 / 21 - 009 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

PROJETO: 1.089 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. C/MDE

4.4.90.51 / 52 - 177 - 0020 - Obras e Instalações

8.299.83

ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 197 - 0020 - Material de Consumo

8.299.83

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.91.13 / 71 - 383 - 0040 - Obrigações Patronais 3.3.90.91 / 71 - 391 - 0040 - Sentencas Judiciais 6.000,00 6.000,00

Total Suplementação:

19.099,83

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

PROJETO: 1.089 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. C/MDE

4.4.90.51 / 52 - 177 - 0020 - Obras e Instalações

8.299.83

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.1.91.13 / 71 - 383 - 0040 - Obrigações Patronais

6.000,00

Total Anulação:

14.299,83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Art. 3° - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1° o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS 01 - GABINETE DO PREFEITO		
ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OF Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE	PERAC. GABINETE	4.800,00
	Total Superávit Financeiro	4.800,00
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publ	icação.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAM	NTO AUGUSTO, 26 DE MAIO DE 2015	
	 José Luiz Andrighetto	
	PREFEITO MUNICIPA	
Registre-se e Publique-se		
Gisele Andrighetto Telles		
Secretário de Administração		